



**PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.
16ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

Data, Hora e Local: Aos vinte e um de Janeiro de dois mil e vinte, às 14h00, na sede desta empresa, situada à Rua Jonathas Pedrosa, n.º 1937, Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-110, Manaus/AM. **Presença:** Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, nomeados pelo Conselho de Administração na reunião do dia 31 de agosto de 2018. **Mesa:** Cumprindo as formalidades legais, os membros deste Comitê deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM, registrando-se a presença do Sr. Lelson Nascimento. **Ordem do dia:** Foram definidas as seguintes pautas: 1ª) - **Follow-up** das solicitações do CAUES registradas em atas das 1ª à 15ª reuniões:

a) Foi apresentado pelo Sr. Lelson, a Proposta do Planejamento da Auditoria para o ano de 2020, onde o mesmo foi previsto a sua execução no 1º semestre/2020. O mesmo foi avaliado como adequado na sua estruturação, sendo solicitada a elaboração de um programa de auditoria e acompanhamento de sua execução a cada bimestre.

b) Apresentação do modelo de Relatório da AUDIN, onde o mesmo foi apresentado e solicitado que apenas as recomendações fossem alinhadas em sequência aos fatos constatados.

c) Em decorrência da ausência por período de férias da Sra. Lilian Gibson, fica reagendado para próxima reunião a apresentação sobre o andamento do processo de adequação da Prodram às Leis 13.303/16 e 13709/18.

d) Atesto do recebimento do documento encaminhado por e-mail pelo Sr. Rodrigo Orestes (Balancete Analítico 12/2019), em 20.01.2020;
Em relação Item “d”, o Balancete Analítico referente ao mês 12/2019, foi devidamente analisado.

e) Atesto do recebimento do documento encaminhado por e-mail pelo Sr. Rodrigo Orestes (Resposta da Ata 15ª reunião Ref: Protocolo 9033.2019), em 14.01.2020)

Em relação ao item “e”, as informações contidas no mesmo, não fornecem base legal para emissão de parecer deste CAUES conforme citado na 15ª Ata, cito: “Para uma resposta de forma mais objetiva das questões 3, 4, 5 e 6, este CAUES solicita o encaminhamento do Razão Analítico e a documentação utilizada na contabilização das contas mencionadas nas referidas questões para que possa emitir parecer”. Devido a não entrega dos documentos e/ou evidências pela GECON para uma resposta assertiva, este CAUES continua impossibilitado de se manifestar sobre os temas e se coloca a disposição para um momento específico de explicações técnicas com as áreas envolvidas.

Os itens 1 e 2 da 15ª Ata, foram ratificados pelo GECON em resposta formal ao CAUES enviada por e-mail pelo Sr. Rodrigo Orestes.

[Assinaturas manuscritas em azul]





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

f) Atesto do recebimento do documento encaminhado por e-mail pelo Sr. Rodrigo Orestes (Ata COADM e providências para CAUES) em 06.01.2020;

Em relação ao item “f”, este CAUES aguarda o envio da documentação para avaliação da Diretoria Executiva.

g) Reiteramos a solicitação das Análises Verticais e Horizontais do GECON, já devidamente solicitadas nas Atas 12ª, 13ª e 15ª, assim como a definição dos indicadores a serem gerados pela ferramenta de BI, usando como base os 21 (vinte e um) indicadores propostos por este CAUES;

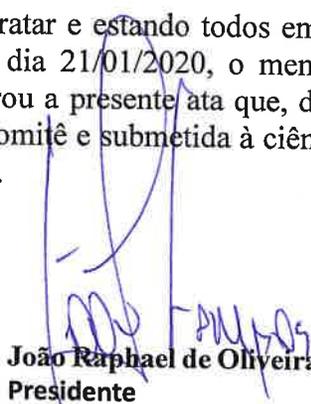
Em relação ao item “g”, este CAUES reitera ao GECON a data de entrega dos relatórios e indicadores.

h) Este CAUES re-solicita que a GECON informe as datas das etapas do processo de Auditoria Externa 2019, desde a licitação até a entrega do relatório para o TCE, conforme a 15ª Ata.

Em relação ao item “h”, vale ressaltar que a GECON respondeu a pergunta deste CAUES com as datas prováveis de início e fim do processo licitatório, no entanto não apresentou as datas das etapas de todos os processos da licitação.

Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 17:25h do dia 21/01/2020, o membro coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.


Aldemir M. de Freitas
Membro


João Raphael de Oliveira Campos
Presidente


Michel Alessandro Barbosa
Membro

